

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>01 / 06 / 2015</u>	

  
Israel Francisco de Oliveira  
(loco)  
2º Secretário

## REQUERIMENTO Nº 94/2015

Solicita informações referente ao imóvel público em que estava localizada a antiga escola do Bairro do Carmo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

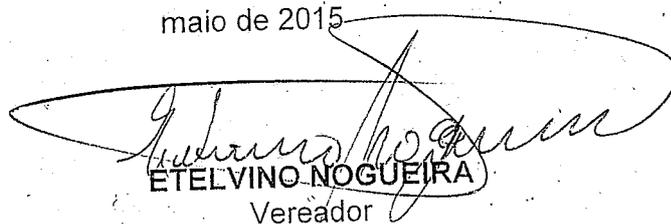
O imóvel em que se localizava a antiga escola do Bairro do Carmo encontra-se em completo abandono. O local tem sido alvo de delinquentes e vândalos que utilizam o espaço para o consumo de drogas, condutas obscenas e, até mesmo, como esconderijo de bandidos.

A população local tem apresentado inúmeras reclamações vez que essa situação tem afetado diretamente na segurança dos moradores. A intervenção do Poder Público é medida urgente que se faz necessária no local para coibir a ação desses malfeitores.

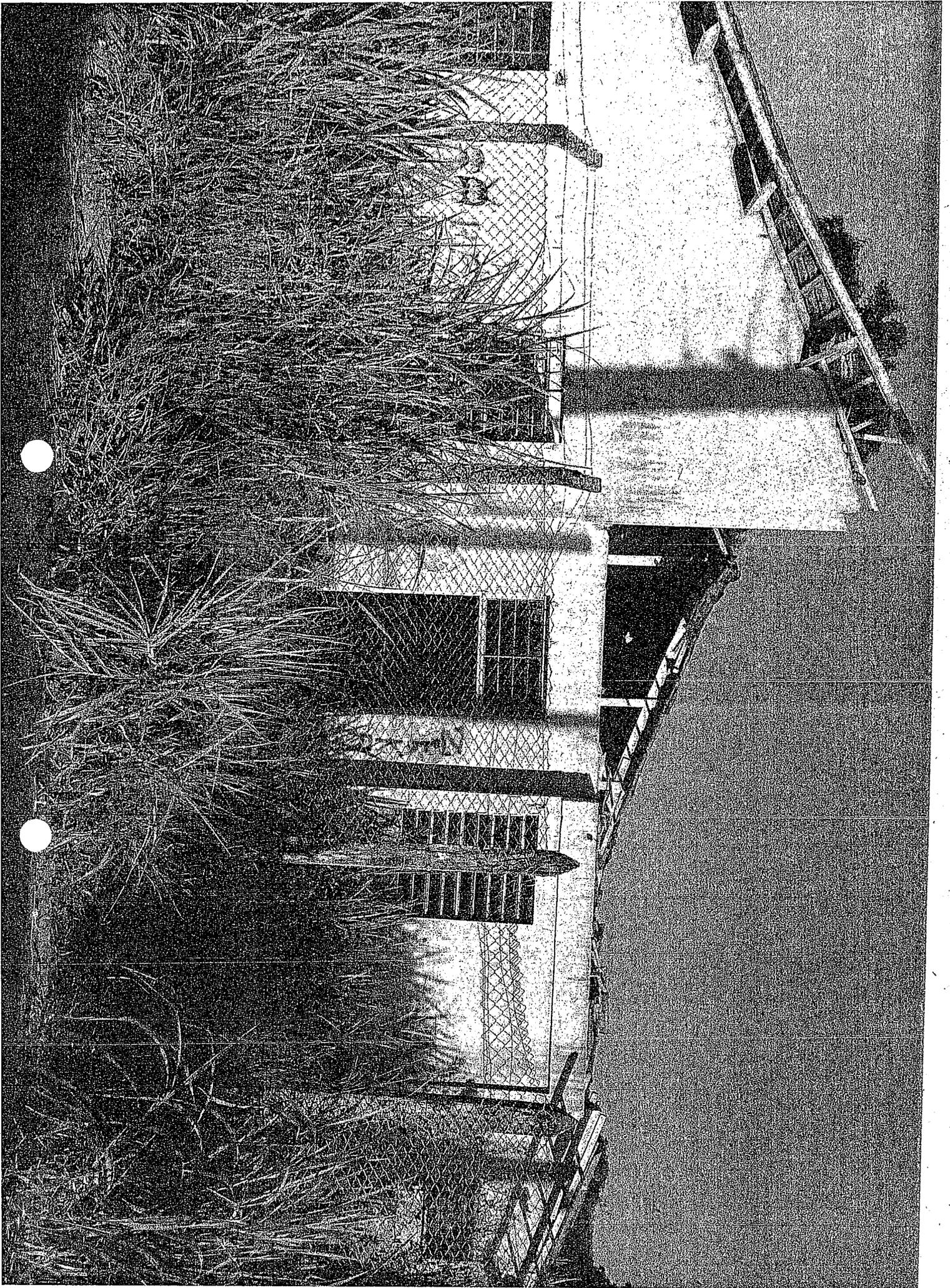
Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

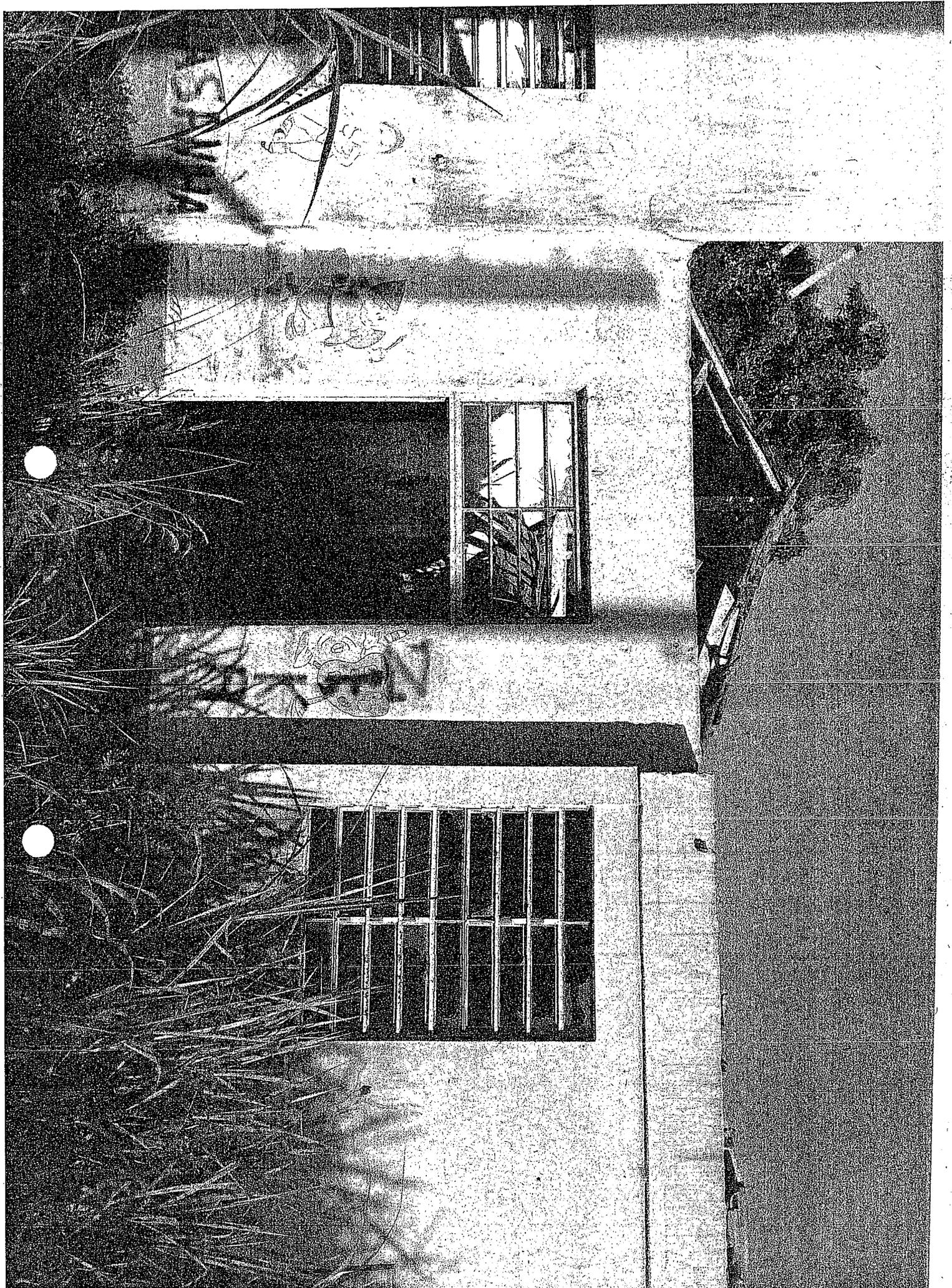
1. O Poder Executivo tem conhecimento da situação de abandono do imóvel em que se localizava a antiga escola do bairro do Carmo, conforme descrito neste Requerimento?
2. Se positivo, que providências pretende adotar visando sanar tão inquietante problema?
3. O Poder Executivo poderia reformar o local, para ser utilizado pela Comunidade como área de lazer e esportes, entre outras.

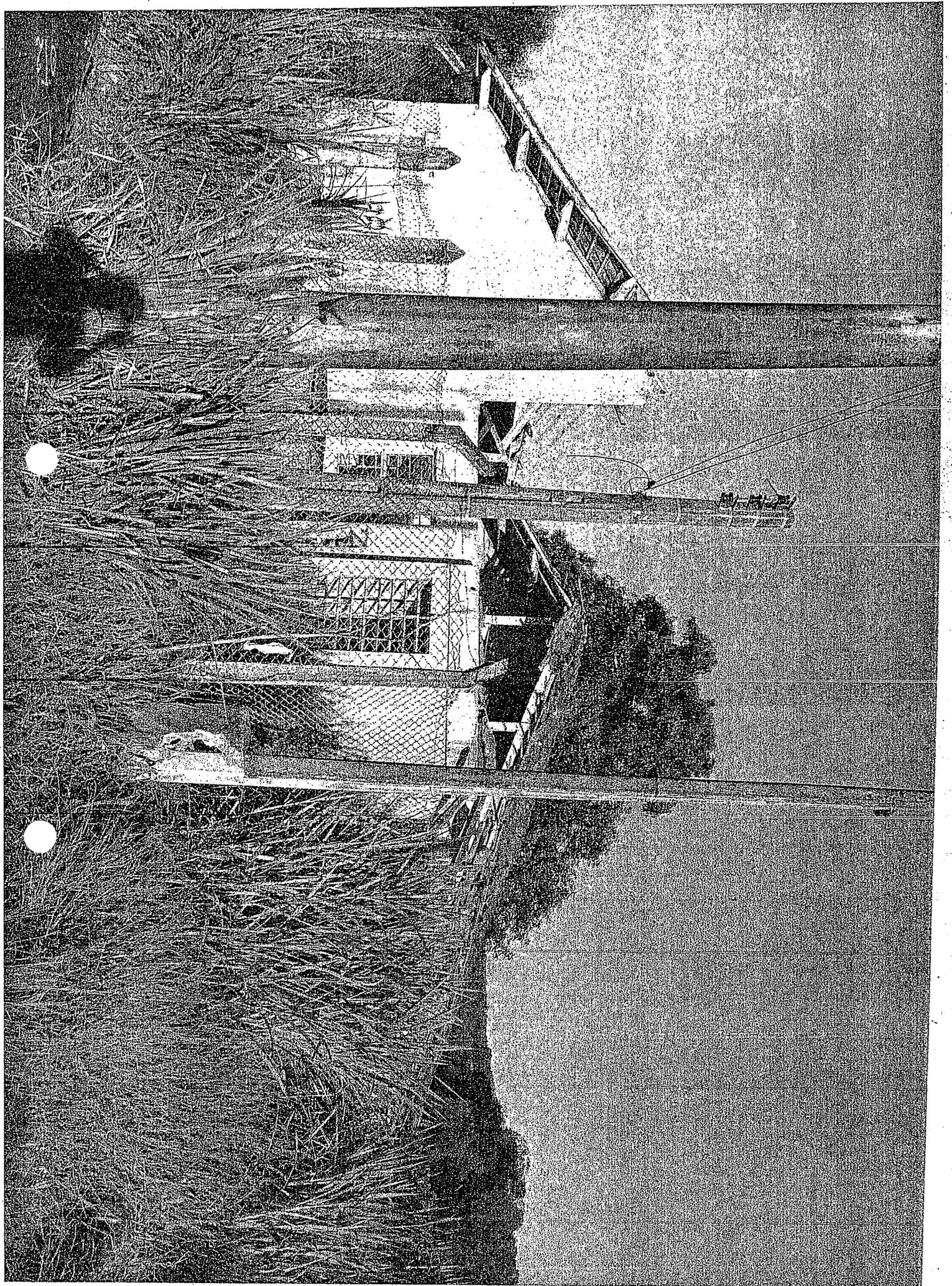
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de maio de 2015

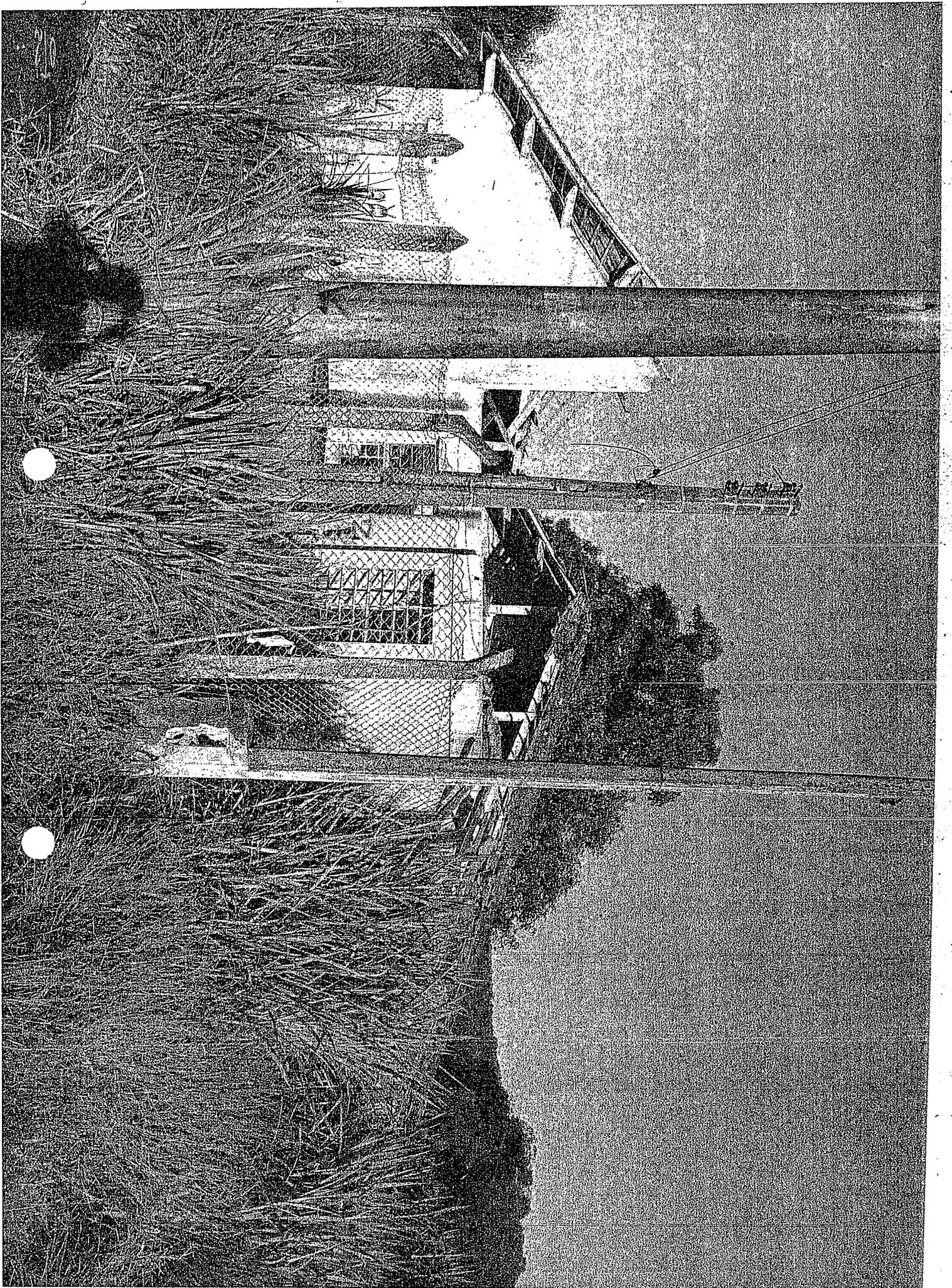
  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/05/2015 - 10:49:41 03782/2015/les











**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício 0366/2015 – GP

São Roque, 17 de Junho de 2015

*Assunto: Requerimento nº 94/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira*

**Senhor Vereador Presidente,**

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis em anexo as informações solicitadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Flávio Andrade de Brito  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Requerimento 94/2015

Respostas:

- (1) Sim.
- (2) Providenciar limpeza completa do local e levantamento da situação da estrutura construída; melhoramento da iluminação do entorno para reforço da segurança do local; elaboração de projeto em conjunto com a comunidade atendendo diretamente às necessidades do bairro.
- (3) Sim; a sugestão deste diretor é no intuito de realizarmos reunião que pode ser pleiteada e organizada em conjunto com o nobre vereador para elaboração de diretrizes que venham a sanar o problema e utilizar o equipamento de acordo com as necessidades vigentes; fico à disposição.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682456841

Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor

---

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125